

**APÊNDICE III – REGIMENTO DE TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO**

Regimento de Trabalho de Conclusão de Curso -

1. Apresentação

O Trabalho de Conclusão de Curso será dividido nas disciplinas: EAF394 – Projeto de Conclusão de Curso e EAF395 – Trabalho de Conclusão de Curso. Na disciplina EAF394, os estudantes do curso, sob a orientação de um professor, deverão elaborar um projeto sobre um tema relacionado à sua área de formação. O projeto poderá ser baseado em uma pesquisa teórica, experimental ou outro tipo de pesquisa. Na disciplina EAF395, o projeto será executado pelos estudantes, sob a orientação do orientador. Uma monografia ou um artigo científico deverá ser desenvolvido e o trabalho será apresentado de forma oral ao público em sessão aberta e avaliado por uma banca de professores da área.

2. Regulamento do Projeto e do Trabalho de Conclusão do Curso

Capítulo I: Da definição

Artigo 1º - O Projeto e o Trabalho de Conclusão do Curso são atividades obrigatórias que o acadêmico do curso de Engenharia de Alimentos da UFV *Campus* de Florestal deve cumprir para estar apto a colar grau e tem os seguintes objetivos:

- I - Oportunizar treinamento em metodologia científica;
- II - Possibilitar o desenvolvimento de aptidão para pesquisa, ensino e empreendedorismo;
- III - Aprimorar a visão crítica e solução de problemas relacionados à indústria de alimentos, entre outras;
- IV – Possibilitar a escrita e a publicação científica ao discente e dessa forma, disseminar o conhecimento para a comunidade.

Capítulo II: Das categorias e do número de créditos

Artigo 2º - O Projeto e o Trabalho de Conclusão do Curso, de acordo com sua natureza, serão classificados nas seguintes categorias:

I – Estudo de casos, apoiado em ampla revisão bibliográfica sobre o tema, com análise crítica e tratamento de dados, desde que não envolva dados obtidos em pesquisas já concluídas e não publicadas. Nesta categoria deverá constar na capa, seguindo o título: REVISÃO BIBLIOGRÁFICA;

II – Projeto e Trabalho de pesquisa ou ensino desenvolvido segundo método experimental, com análise dos dados e redação na forma científica e/ou técnica;

III – Elaboração e implantação de solução de problemas na indústria de alimentos das diferentes áreas pertinentes à formação do estudante;

IV – Elaboração de plano de negócios com análise de viabilidade técnica e financeira de um empreendimento na área de alimentos (desde que comprove habilidades e competências que serão julgadas pela comissão coordenadora).

Artigo 3º -Independentemente da categoria a que se refere o Artigo 2º, são atribuídas 30 horas ao projeto e 60 horas ao trabalho de conclusão de curso, quando aprovado e, em função de sua qualidade, deverá ser avaliado por meio de notas com valores no intervalo de zero a 100.

Capítulo III: Da coordenação

Artigo 4º - A coordenação das atividades de elaboração do projeto de conclusão do curso será exercida pelo professor coordenador da disciplina EAF394 – Projeto de Conclusão de Curso, sob a administração do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas. À coordenação da referida disciplina competirá:

I - Zelar pelo cumprimento das normas das atividades;

II – Elaborar o plano de ensino, estabelecendo a distribuição de notas da disciplina e o calendário do conteúdo teórico ministrado, do trabalho escrito e da apresentação do seminário;

III - Dar parecer sobre a constituição da banca examinadora;

IV - Organizar formulários de avaliação, datas, locais e horários das bancas examinadoras;

V – Avaliar e lançar a pontuação das atividades propostas no plano de ensino da disciplina.

Artigo 5º -A coordenação das atividades de execução do trabalho de conclusão de curso será exercida pelo professor coordenador da disciplina EAF395 – Trabalho de Conclusão de Curso, sob a administração do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas. À Coordenação da referida disciplina competirá:

- I - Zelar pelo cumprimento das normas das atividades;
- II – Elaborar o plano de ensino, estabelecendo a distribuição de notas da disciplina e o calendário do trabalho escrito e da apresentação do seminário;
- III - Dar parecer sobre a constituição da banca examinadora;
- IV - Organizar formulários de avaliação, datas, locais e horários das bancas examinadoras;
- V – Avaliar e lançar a pontuação das atividades propostas no plano de ensino da disciplina.

Capítulo IV: Da orientação

Artigo 6º - A orientação para o desenvolvimento do projeto e do trabalho de conclusão de curso será exercida por um docente, designado como orientador, preferencialmente do curso de Engenharia de Alimentos. A escolha por docentes de áreas afins deverá ser justificada pelos estudantes e julgada pela comissão coordenadora do curso de Engenharia de Alimentos.

Artigo 7º - O orientador poderá ser auxiliado na sua tarefa por até **dois** coorientadores (opcional).

§ 1º - Poderão atuar como coorientadores docentes que ministram aulas nos Institutos ou Centros de Ciências da UFV ou profissionais de outras IES, Instituições de Pesquisa e mestres, convidados pelo Orientador e aceitos pelo coordenador da disciplina.

§ 2º - Deverá ser estimulada a cooperação entre orientador(es)/coorientadores de disciplinas básicas e disciplinas profissionalizantes essenciais e profissionalizantes específicas.

Artigo 8º - A orientação para o desenvolvimento do projeto de conclusão de curso terá duração de, no mínimo, um semestre letivo, durante a disciplina EAF394. A orientação para a execução do trabalho de conclusão de curso terá duração de, no mínimo, um semestre letivo, durante a disciplina EAF395. Há a possibilidade de prorrogação de mais três semestres (conforme regime didático vigente), sendo assim o estudante receberá o conceito “Q”- Disciplina em Andamento.

Capítulo V: Da inscrição

Artigo 9º - O aluno poderá efetuar a matrícula na disciplina EAF394 após ter sido aprovado nas disciplinas EAF 109 – Metodologia Científica Aplicada à Engenharia de

Alimentos e EAF 472 – Operações Unitárias I. Após a aprovação na disciplina EAF394, o aluno poderá se matricular na disciplina EAF395. O TCC poderá ser desenvolvido individualmente ou em grupo de, no máximo, três (03) estudantes, conforme determinação do coordenador da disciplina. A quantidade e a constituição dos grupos serão estabelecidas pela comissão coordenadora do curso de Engenharia de Alimentos.

Capítulo VI: Da condução do trabalho

Artigo 10º - A elaboração do projeto de conclusão de curso deverá seguir o cronograma estabelecido pela coordenação da disciplina EAF394. A execução do trabalho de conclusão de curso deverá, dentro dos limites estabelecidos pelas circunstâncias, ater-se ao plano de trabalho e ao cronograma de execução aprovados durante a disciplina EAF394, devendo o aluno submeter-se às normas funcionais do Instituto, ou outros setores, em que serão desenvolvidas as atividades. Cada grupo de alunos deverá entregar a coordenação da disciplina EAF395 um relatório mensal sobre o andamento das atividades, justificando as alterações no cronograma de atividades.

Artigo 11º - No caso da elaboração de um novo plano de trabalho com o mesmo orientador ou outro, o grupo de alunos deverá comunicar por escrito à coordenação da disciplina EAF395.

Artigo 12º - Se, por qualquer motivo, o orientador afastar-se ou se desligar-se da UFV, caberá à coordenação da disciplina indicar seu substituto.

§ Único - Caso haja a participação de coorientador(es), ele, ou um deles, passará a ser o orientador, observado o estipulado nos Artigos 6º e 7º, Capítulo IV.

Capítulo VII: Da apresentação, julgamento e entrega do trabalho

Artigo 13º - Ficará a cargo do orientador a indicação da comissão examinadora, aprovada pelo coordenador das disciplinas EAF 394 e EAF395, composta por três membros titulares e um suplente, sendo presidida pelo orientador ou pelo coordenador da disciplina, para julgamento dos projetos e dos trabalhos apresentados.

Artigo 14º - O projeto de conclusão de curso, digitado na forma final, será entregue a coordenação da disciplina EAF394, aos membros da comissão examinadora e ao orientador, com antecedência mínima de duas semanas da possível apresentação oral, acompanhado de ofício do autor, com visto do orientador e do coordenador da disciplina, informando a data e local da apresentação.

§ 1º - Somente os projetos de conclusão de curso entregues dentro do prazo estabelecido poderão ser julgados no respectivo semestre letivo. Caso o prazo de entrega não seja cumprido, os alunos receberão o conceito Q (em andamento) na disciplina EAF 394;

§ 2º - Com antecedência mínima de uma semana da possível data de apresentação oral, a comissão examinadora será responsável por julgar se o projeto de conclusão de curso está apto para defesa, *i.e.*, os membros da comissão examinadora deverão emitir parecer favorável ou desfavorável à apresentação pública e à defesa oral do projeto de conclusão de curso pelo(s) acadêmico(s). Caso o parecer não seja entregue na data e local indicado no plano de ensino da disciplina EAF 394, o professor coordenador da disciplina irá julgá-lo como desfavorável. Projetos de conclusão de curso com parecer desfavorável à apresentação pública e à defesa oral pela comissão examinadora receberão automaticamente o conceito Q (em andamento) para conclusão posterior, mediante renovação de matrícula nesta disciplina;

§3º- O julgamento do projeto de conclusão de curso basear-se-á no conteúdo da versão escrita, na apresentação pública e na defesa oral pelo(s) acadêmico(s) perante a comissão examinadora.

Artigo 15º - O trabalho de conclusão de curso, digitado na forma final de monografia ou artigo científico, será entregue a coordenação da disciplina EAF395, aos membros da comissão examinadora e ao orientador, com antecedência mínima de duas semanas da possível apresentação oral, acompanhado de ofício do autor, com visto do orientador e do coordenador da disciplina, informando a data e local da apresentação.

§ 1º - Somente os trabalhos de conclusão de curso entregues dentro do prazo estabelecido poderão ser julgados no respectivo semestre letivo. Caso o prazo de entrega não seja cumprido, os alunos receberão o conceito Q (em andamento) na disciplina EAF 395;

§ 2º - Com antecedência mínima de uma semana da possível data de apresentação oral, a comissão examinadora será responsável por julgar se o trabalho de conclusão de curso está apto para defesa, *i.e.*, os membros da comissão examinadora deverão emitir parecer favorável ou desfavorável à apresentação pública e à defesa oral do trabalho de conclusão de curso pelo(s)

acadêmico(s). Caso o parecer não seja entregue na data e local indicado no plano de ensino da disciplina EAF 395, o professor coordenador da disciplina irá julgá-lo como desfavorável. Trabalhos de conclusão de curso com parecer desfavorável à apresentação pública e à defesa oral pela comissão examinadora receberão automaticamente o conceito Q (em andamento) para conclusão posterior, mediante renovação de matrícula nesta disciplina;

§3º- O julgamento do trabalho de conclusão de curso basear-se-á no conteúdo da versão escrita, na apresentação pública e na defesa oral pelo(s) acadêmico(s) perante a comissão examinadora.

Artigo 16º - A comissão examinadora será responsável por julgar se o projeto e o trabalho de conclusão de curso estão aptos para apresentação pública e defesa oral e, em caso afirmativo, por avaliá-los, conforme estabelecido nos Parágrafos §2º e 3º dos Artigos 14º e 15º.

§ 1º - O projeto de conclusão de curso será avaliado pelos membros da comissão examinadora, por meio de notas de 0 a 10 (zero a dez) que serão atribuídas individualmente a cada estudante. A aprovação do projeto poderá ser com ou sem modificações, a critério da comissão examinadora. A nota final da disciplina EAF394 será constituída da nota atribuída pela comissão examinadora (60%) e de outras atividades desenvolvidas pelo(s) aluno(s) durante o semestre (40%). Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a 60 (sessenta). O aluno que obtiver média final inferior a 60 (sessenta) será considerado reprovado na disciplina EAF394.

§ 2º - O trabalho de conclusão de curso deverá ser avaliado individualmente, por aluno, pelos membros da comissão examinadora, por meio de notas de 0 a 10 (zero a dez). A aprovação poderá ser com ou sem modificações, a critério da comissão examinadora. Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a 60 (sessenta). O aluno que obtiver média final inferior a 60 (sessenta) será considerado reprovado na disciplina EAF395.

§ 3º - A avaliação dos acadêmicos será realizada de forma individual pelo orientador, pela banca examinadora e pelo professor responsável pela disciplina, mesmo em caso de trabalho em grupo. Desse modo, pode ocorrer a aprovação de algum(s) acadêmico(s) e a reprovação de outro(s) acadêmico(s) pertencentes ao mesmo grupo.

Artigo 17º - Após aprovação com modificações, haverá um prazo de duas semanas para a realização das correções pertinentes, sugeridas pela banca examinadora, e a sua verificação pelo orientador. Em seguida, o(s) acadêmico(s) deverá(ão) encaminhar o trabalho escrito, no formato digital à coordenação da disciplina EAF394 e EAF395. A versão final do projeto e do trabalho de conclusão de curso deverá acompanhar ofício do orientador, informando que o trabalho foi revisado e a listagem das modificações finais realizadas.

Artigo 18º - A coordenação da disciplina EAF394 e EAF395 examinará a documentação sob o aspecto formal e, estando satisfeitas as exigências, tomará as seguintes providências:

- Lançamento da nota obtida pelo aluno para controle do Registro Escolar, respeitando-se as datas estabelecidas pelo calendário escolar;
- Encaminhamento de uma cópia do TCC por meios eletrônicos, para a coordenação do curso de Engenharia de Alimentos;

§ Único – Se o acadêmico não concluir o projeto e o trabalho de conclusão de curso no período letivo em que foi matriculado nas disciplinas EAF394 e EAF395, poderá receber o conceito Q (em andamento) para conclusão posterior, mediante renovação de matrícula nesta disciplina.

Capítulo VIII: Das Disposições Gerais

Artigo 19º - Os casos omissos serão encaminhados à Comissão Coordenadora do Curso de Engenharia de alimentos, para apreciação e deliberação.

Artigo 20º - Este Regulamento poderá ser modificado ou emendado, com aprovação da Comissão Coordenadora do Curso de Engenharia de Alimentos.

3. Normas para a redação do projeto e do trabalho de conclusão de curso

A redação deverá seguir as normas descritas nesse documento. Caso sejam necessárias informações adicionais, o aluno deverá consultar o Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da Biblioteca da UFV, disponível em: <http://www.bbt.ufv.br/>

FORMATACÃO

I. Deve-se manter, ao longo de todo o documento, a mesma formatação geral. Isto é, não se deve, em geral, mudar ao longo do documento o tipo de fonte, a organização dos parágrafos, o estilo das legendas de tabelas e figuras, o tipo de numeração, etc.

II. Todo o texto deve ser digitado ou datilografado com espaço 1,5 (um e meio), excetuando-se as citações de mais de três linhas (frases idênticas à referência), notas de rodapé, referências, legendas das ilustrações e das tabelas, ficha catalográfica, natureza do trabalho, nome da instituição a que é submetida, que devem ser digitados em espaço simples. As referências, ao final do trabalho, devem ser separadas entre si por um espaço simples em branco.

III. Recomenda-se a fonte *Times New Roman* tamanho 12 para todo o trabalho, inclusive capa, excetuando-se citações com mais de três linhas (frases idênticas à referência), notas de rodapé, paginação, legendas e fontes de figuras e tabelas, que devem ser em tamanho menor e uniforme. No caso de citações de mais de três linhas (frases idênticas à referência), deve-se observar também um recuo de 4 cm da margem esquerda.

Recomenda-se também margens esquerda e inferior de 3 cm; direita e superior de 2 cm. Papel formato A4 (21 cm x 29,7 cm).

IV. **Títulos** de seção e subseções poderão ser realçados com caracteres em **negrito** e/ou um aumento de 1 a 2 pontos no seu tamanho. **Equações** e outras expressões especiais poderão, caso necessário, ser representadas por um outro tipo de caractere.

O indicativo numérico, em algarismo arábico, de uma seção precede seu título, alinhado à esquerda, separado por um espaço de caractere.

Os títulos, sem indicativo numérico – errata, agradecimentos, lista de ilustrações, lista de abreviaturas e siglas, lista de símbolos, resumos, sumário, referências, glossário, apêndice(s), anexo(s) e índice(s) – devem ser centralizados.

Os títulos das seções (ex: Introdução, Objetivos ...) devem começar na parte superior da folha e ser separados do texto que os sucede por um espaço 1,5, entrelinhas. Da mesma forma, os títulos das subseções (Objetivos Específicos, subtítulos dentro da metodologia...) devem ser separados do texto que os precede e que os sucede por um espaço 1,5 entrelinhas. Títulos que ocupem mais de uma linha devem ser, a partir da segunda linha, alinhados abaixo da primeira letra da primeira palavra do título.

V. Para evidenciar a sistematização do conteúdo do trabalho, deve-se adotar a numeração progressiva para as seções do texto. Os títulos das seções primárias devem iniciar em folha distinta.

Ex:

1

1.1

1.1.1

1.1.1.1

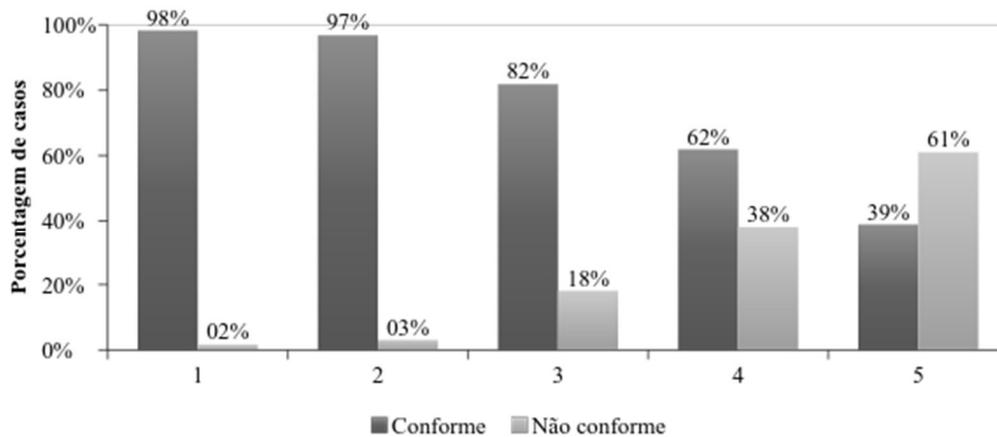
1.1.1.1.1 (máximo)

VI. A **numeração das páginas** deve figurar em algarismos arábicos, no canto inferior direito da folha, ficando o último algarismo a 2 cm da borda direita da folha. As folhas são contadas a partir da folha de rosto sequencialmente, mas só é impresso o número a partir da Introdução.

VII. As **Figuras** deverão ser numeradas de acordo com a ordem de apresentação no texto (e colocadas logo após a sua citação, podendo ficar junto (isto é, na mesma página) ou em separado do texto (em uma página própria). A legenda de uma figura deve ser colocada imediatamente acima desta e alinhada à esquerda da página. Independentemente do meio usado para a preparação de uma figura, esta deverá ter qualidade e resolução adequadas para a sua reprodução em impressoras laser ou jato de tinta. Todo texto presente em uma figura deve ser facilmente legível e em português, exceto apenas para eventual jargão técnico de uso consagrado na literatura da área do trabalho. Inserir a fonte quando esta não for resultado do trabalho. Usar fonte *Times New Roman*, tamanho 10.

Figura 1 – Percentual de análises conformes e não conformes, em relação à Instrução Normativa nº 62 (BRASIL, 2011), para cada uma das variáveis estudadas.

Fonte: Lima e Pereira (2015).



VIII. As **Tabelas e os Quadros** deverão ser numerados de acordo com a ordem de apresentação no texto e colocados logo após a sua citação, podendo ficar junto (isto é, na mesma página) ou em separado do texto (em uma página própria) e deve-se evitar quebrar as tabelas e quadros em mais de uma página. Inserir a fonte quando esta não for resultado do trabalho. A legenda de uma tabela deve ser colocada imediatamente acima desta. Usar fonte *Times New Roman*, tamanho 10.

Tabela 1 – Ranking dos cinco maiores produtores mundiais de leite *in natura* em 2013.

Posição	País	Produção em 2013 (milhões de ton)	Porcentagem da produção mundial em 2013 (%)
1º	Estados Unidos	91,3	14,4
2º	Índia	60,6	9,5
3º	China	35,7	5,6
4º	Brasil	34,3	5,4
5º	Alemanha	31,1	4,9

Fonte: FAO (2015).

IX. **Equações** deverão ser editadas na ferramenta de equações do *Word* numeradas com algarismos arábicos entre parênteses, alinhados à direita de acordo com a ordem de apresentação no texto e colocadas logo após a sua citação. Sugestão: colocá-la numa tabela para que a numeração possa ser deslocada para a direita. Exemplo:

$$S = \frac{P(x)E(x)}{W(y)} \quad (1)$$

X. Todos os dados e ilustrações incluídos no texto, que já tiverem sido publicados anteriormente, deverão ser devidamente referenciados.

XI. Citações:

- Por sobrenome/data:

Rodrigues (1993) indica que o desempenho do processo pode ser fortemente afetado

....

Rodrigues e Ferreira (1996) mediram a vazão média em

Oliveira et al. (1995) discutem o efeito de ...

Estudos com bons resultados (RODRIGUES et al., 1991; JONES, 1993).

- Colocar et al. quando a publicação for de mais de três autores.

NORMAS PARA REFERÊNCIAS

As referências virão em ordem alfabética e de acordo com as normas da ABNT sobre documentação (ou seguindo as normas da revista pretendida, a qual possui critérios específicos para a submissão do artigo), como nos exemplos seguintes:

1. Artigos de revistas: AUTOR (SOBRENOME, Nome) do artigo. Título do artigo. **Título da revista**. Local, volume, número, página inicial e final do artigo, mês e ano.

Exemplo: NARDELLI, A. M. B.; GRIFFITH, J. J. Modelo teórico para compreensão do ambientalismo empresarial do setor florestal brasileiro. **Revista Árvore**, Viçosa, MG, v.27, n. 6, p. 855-869, nov./dez. 2003.

2. Artigos de revistas virtuais (*on-line*): AUTOR (SOBRENOME, Nome). Título do artigo. **Título da revista**. Local, volume, número, página inicial e final do artigo, mês e ano. Disponível em: <Endereço.>. Acesso em: data.

Exemplo: NARDELLI, A. M. B.; GRIFFITH, J. J. Theoretical model for understanding corporate environmentalism in the Brazilian forestry sector. Rev. **Árvore**, Viçosa, MG, v. 27, n. 6, p. 855-869, Nov./Dec. 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rarv/v27n6/a12v27n6.pdf>>. Acesso em: 11 Oct. 2004.

3. Livros: AUTOR (SOBRENOME, Nome). **Título**: subtítulo (se houver). Edição. Local de publicação: Editora, ano de publicação. Nº de páginas ou volumes.

Exemplo: MIRANDA, P. E. V. de; RODRIGUES, J. de A. (Coord.). **Gases em Metais e Ligas: Fundamentos e Aplicações na Engenharia**. Rio de Janeiro: Editora Didática e Científica Ltda., 1994. Capítulo de livros: AUTOR DO CAPÍTULO (SOBRENOME, Nome). Título do capítulo. In: AUTOR DO LIVRO (SOBRENOME, Nome). **Título do livro**. Local de publicação: Editora, data. Número(s) da(s) página(s) ou volumes consultados.

Exemplo: CRAIEVICH, Aldo F. Caracterização Experimental de Estruturas Fractais. In: MIRANDA, P. E. V. de; RODRIGUES, J. de A. (Coord.). **Gases em Metais e Ligas: Fundamentos e Aplicações na Engenharia**. Rio de Janeiro: Editora Didática e Científica Ltda., 1994. p. 257-290.

5. Artigos de anais de congressos etc: AUTOR (SOBRENOME, Nome). Título. In: NOME DO EVENTO, nº, ano, local de realização. **Título** (anais, atas, tópico temático etc.).Local: Editora, ano de publicação. Página inicial – final da parte referenciada.

Exemplo: ZAMPRONIO, M.A. et al. Surface Engineering to Extend Service Life: New Uses for Tradicional Steels. In: CONFERENCIA INTERNACIONAL SOBRE EVALUACIÓN DE INTEGRIDAD Y EXTENSIÓN DE VIDA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIALES - IEV94, 1994, Buenos Aires, Argentina. **Anais...**1994. p. 253-256.

6. Dissertações, teses e/ou trabalhos acadêmicos: SOBRENOME DO AUTOR, Prenome. **Título**: subtítulo. Ano de apresentação. Número de folhas ou volumes. (Categoria e área de concentração) – Instituição, Local, ano da defesa.

Exemplo: CARMO, F. M. S. **Estudo de polimorfismo do gene candidato, o fator miogênico-5 (myf -5), em suínos**. 2003. 69 f. Tese (Doutorado em Zootecnia) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG, 2003.

ORGANIZAÇÃO GERAL DO DOCUMENTO

Uma forma de organização, que poderá ser adequada para a maioria dos trabalhos, é sugerida a seguir, para os documentos de propostas e trabalhos de conclusão de curso no formato de monografia (TCC's apresentados em formato de artigo científico devem seguir as normas da revista pretendida, a qual possui critérios específicos para a submissão do mesmo):

- Capa (vide modelo em anexo)
- Folha de rosto (vide modelo em anexo)
- Folha de aprovação (vide modelo em anexo)
- Dedicatória (opcional)
- Agradecimentos (opcional)
- Resumo: de 250 a 500 palavras, deve ressaltar os objetivos, metodologia, resultados e conclusões. Na mesma página, em um parágrafo abaixo do resumo, recomenda-se listar no mínimo 3 palavras-chave (somente para trabalho final).
- *Abstract*: consiste da tradução do resumo para o inglês, em página separada. Na mesma página, em um parágrafo abaixo do *abstract*, recomenda-se listar no mínimo 3 *keywords* (somente para trabalho final).
- Lista de figuras (opcional)
- Lista de tabelas (opcional)
- Lista de abreviaturas e siglas (opcional)
- Lista de símbolos (opcional)
- Sumário
- Introdução (com justificativa)
- Hipóteses (opcional)
- Objetivos (Geral e Específicos)
- Revisão Bibliográfica
- Material e Métodos
- Resultados esperados (somente para o projeto)
- Resultados e Discussão (somente para trabalho final)
- Conclusão (somente para trabalho final)
- Sugestões para trabalhos futuros (somente para trabalho final)
- Cronograma (somente para o projeto)

- Custos ou Orçamentos (somente para o projeto)
- Referências: Deverá conter a lista de todos os trabalhos (artigos, livros, relatórios, etc.) referenciados no documento.
- Anexos e Apêndices (opcional)

4. Calendário para realização do Trabalho de Conclusão do Curso de Engenharia de Alimentos da UFV *Campus* Florestal

- Inscrição na disciplina EAF394: alunos que foram aprovados nas disciplinas EAF109 – Metodologia Científica Aplicada à Engenharia de Alimentos e EAF 472 – Operações Unitárias I.
- Definição do Orientador e Tema do TCC : até 30 dias do início do semestre.
- Entrega do projeto de TCC para o coordenador da disciplina, para o orientador e membros da banca com 14 dias de antecedência à defesa.
- Composição da Banca e Defesa: a critério da coordenação da disciplina EAF394 em conjunto com o orientador e aluno, sendo composta por três professores avaliadores.
- Entrega do Projeto do TCC corrigido, encadernado: Data limite: até o encerramento do semestre letivo.
- Inscrição na disciplina EAF395: alunos aprovados na disciplina EAF394
- Execução do TCC conforme o cronograma estabelecido no projeto, sob orientação do professor orientador.
- Entrega do TCC para o coordenador da disciplina, para o orientador e membros da banca com 15 dias de antecedência à defesa.
- Composição da Banca e Defesa: a critério do coordenador da disciplina EAF395 em conjunto com o orientador e aluno, sendo composta por três professores avaliadores, preferencialmente, os mesmos professores que avaliaram o projeto durante a disciplina EAF394.
- Entrega do TCC corrigido e da cópia digital: após ser corrigido e encadernado. Data limite: até o encerramento do semestre letivo.

5. Atribuições do aluno e do orientador para realização do Trabalho de Conclusão do Curso de Engenharia de Alimentos da UFV *Campus* Florestal

5.1. Atribuições do aluno

- Fazer a matrícula na disciplina EAF394, tendo sido aprovado nas disciplinas EAF109 – Metodologia Científica Aplicada à Engenharia de Alimentos e EAF 472 – Operações Unitárias I.
- Desenvolver o projeto do TCC e o Cronograma de Execução durante a disciplina EAF394.
- Entregar o projeto de TCC impresso ao coordenador da disciplina, ao orientador e aos membros da comissão examinadora, com antecedência mínima de sete dias da defesa.
- Fazer a matrícula na disciplina EAF395 após ser aprovado na disciplina EAF394.
- Informar ao coordenador da disciplina EAF395 sobre qualquer modificação no plano proposto. As alterações deverão ser aprovadas pela coordenação da disciplina EAF395.
- Conduzir e escrever o Trabalho de Conclusão do Curso de acordo com as Normas para Redação do TCC descritas neste documento bem como com as normas inerentes ao periódico escolhido.
- Entregar o TCC impresso ao coordenador da disciplina, ao orientador e aos membros da comissão examinadora, com antecedência mínima de 15 dias da defesa.
- Ao final, após a defesa e correções sugeridas pela comissão examinadora, o aluno deverá encaminhar o trabalho escrito à coordenação da disciplina EAF395, impresso e em cópia digital gravada em disco móvel (CD).

5.2. Atribuições do orientador

- A orientação deverá ser exercida por um Professor que poderá ser auxiliado por até dois (2) coorientadores;
- Qualquer modificação no plano proposto deverá ser aprovada pela coordenação da disciplina EAF395, comunicada por meio de ofício.
- Caso haja alteração do título, durante o julgamento, o mesmo deverá ser comunicado, junto com o resultado.
- O Orientador deverá conferir se as correções foram feitas e se a redação e bibliografia consultada estão dentro das normas exigidas, antes da impressão final do trabalho.

6. Anexos:

**ANEXO 1
CAPA PADRONIZADA**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CAMPUS FLORESTAL**

NOME DO AUTOR

TÍTULO

**FLORESTAL – MINAS GERAIS
Semestre/Ano**

ANEXO 2
PÁGINA DE ROSTO

NOME DO AUTOR

TÍTULO DO TRABALHO

Trabalho de Conclusão do Curso, apresentado a Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos para obtenção do título de Engenheiro de alimentos.

Orientador:

Coorientadores:

FLORESTAL – MINAS GERAIS

Semestre/Ano

ANEXO 3
PÁGINA DE APROVAÇÃO

NOME DO AUTOR

TÍTULO DO TRABALHO

Trabalho de Conclusão do Curso, apresentado a Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos para obtenção do título de Engenheiro de Alimentos.

Aprovada em Dia, Mês, Ano.

Prof (a). Nome Completo
(Instituição)

Prof (a). Nome Completo
(Instituição)

Prof (a). Nome Completo
(Instituição)
(Orientador)

APÊNDICE IV – MATRIZ CURRICULAR DO CURSO